

20 de Novembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

ERRATA

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição de nº 917 do Diário Oficial do Poder Legislativo, publicada em 18/11/2019, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, que serão retificados abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo CC1, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011, com uma gratificação por Condição Especial de Trabalho para Cargos em Comissão - CETCC, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Leia-se:

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo CC1, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

Segue abaixo na íntegra material retificado:

PORTARIA Nº 081/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como a Lei nº 1.552/2008, alterada pela Lei nº 1.555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. IGOR SILVA LUZ MEIRA, brasileiro, Advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 52.609, com Cédula de Identidade n.º 15685659-09, SSP/BA e CPF/MF sob o n.º 057.412.725-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo CC1, da Resolução n.º 18/2011, de 12 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Fica a Secretaria desta Câmara encarregada de solicitar os documentos indispensáveis à nomeação, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria e de organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado